PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1602 | 12/02/2026 | Edição Extra

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Extratos 3

Executivo

Atas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO INSTITUCIONAL DO IDAC

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, reuniu-se a Comissão Técnica instituída pela Portaria Municipal nº 4.429/2025,e servidores convidados, são estes, Gabrielle Almeida Moreira, Deividi Souto Souza e Adolpho Jabour Aguiar, com a finalidade de dar continuidade aos estudos técnicos, jurídicos, administrativos, orçamentários e atuariais relacionados à situação institucional do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Estiveram presentes os membros da Comissão Técnica, conforme designação na Portaria Municipal nº 4.429/2025. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão ressaltou que os trabalhos ora desenvolvidos se inserem no prazo concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para apresentação de medidas efetivas e conclusivas voltadas à regularização da situação funcional do IDAC, devendo a atuação da Comissão observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, responsabilidade fiscal e supremacia do interesse público. Registrou-se que, na reunião anterior, foram definidas as linhas metodológicas dos trabalhos, com especial atenção à análise comparativa das atribuições legalmente conferidas ao IDAC e aquelas já desempenhadas pelas Secretarias Municipais da Administração Direta. A Comissão tomou ciência e deliberou acerca do Quadro Comparativo de Atribuições do IDAC x Secretarias Municipais, elaborado com base na Lei Municipal nº 1.690/2010 (lei de criação do IDAC), na legislação superveniente de reforma administrativa e nas conclusões da Sétima Reunião do Grupo de Trabalho do IDAC. Após análise, restou consignado que o referido quadro evidencia, de forma objetiva, a sobreposição integral das atribuições do IDAC com aquelas já previstas e exercidas pelas Secretarias Municipais, não se identificando atividade exclusiva ou insubstituível que justifique, sob o prisma técnico-administrativo, a manutenção de estrutura autárquica própria para tais funções. Deliberou-se que o quadro comparativo integrará os autos do processo administrativo em curso, servindo como subsídio técnico para as etapas subsequentes e eventual encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A Comissão registrou a expedição dos seguintes expedientes: I – Ofício à Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, solicitando levantamento técnico-financeiro detalhado acerca dos impactos mensais e anuais decorrentes de eventual realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito do IDAC, II – Ofício ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPC, solicitando a elaboração de estudo técnico atuarial para avaliação dos impactos previdenciários de médio e longo prazo decorrentes da eventual criação de novos vínculos previdenciários na Administração Indireta, que respondeu a comissão a impossibilidade de resposta em tempo hábil à entrega da resposta ao Tribunal de Contas. Após os debates, a Comissão deliberou: I – elaborar Relatório Técnico Conclusivo da Comissão, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo avaliação fundamentada das alternativas administrativas possíveis, inclusive quanto à eventual absorção das atividades do IDAC pela Administração Direta; II – consignar que os trabalhos da Comissão não configuram decisão administrativa definitiva, competindo tal deliberação exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Ficou registrado que os trabalhos da Comissão observarão o prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sendo que nova reunião será convocada para apresentar ao Prefeito o Relatório técnico final da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

José Carlos Moura de Carvalho

Controlador-Geral do Município

Matrícula nº 67.221

Denise Mendonça De Macedo Barreto

Secretária municipal de Finanças e Orçamentos

Matrícula nº 67.010

Deividi Souto Souza

Contador

Matrícula nº 32.574

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 65.630

Adolpho Jabour Aguiar

Procurador do Município

Mat. n.º 62.041

Gabrielle Almeida Moreira

Assessor Especial VI

Matrícula nº 61.169

PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1602 | 12/02/2026 | Edição Extra

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 038/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 038/2026

PROCESSO N°: 311/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **ELEVA PRODUÇÕES ARTISTICAS**

OBJETO: Contratação de 02 (dois) show da artista **AMANDA AMADO** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do CARNAVAL 2026 que nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2026**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para cada apresentação será no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) totalizando o valor de R**$ 70.000,00** (setenta mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 039/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 039/2026

PROCESSO N°: 587/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **CARVA ARTES E ENTRETENIMENTO LTDA**

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) show do grupo **Churumello Circus** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **CARNAVAL 2026** que nos dias **14 a 17 fevereiro de 2026.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de **R$ 122.312,87** (cento e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 040/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 040/2026

PROCESSO N°: 237/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: 56.945.032 ROSANA DE HOLANDA TOLEDO

OBJETO: Contratação de 02 (dois) show da banda **ROSALU** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **CARNAVAL 2026 que nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para cada apresentação será no valor de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) totalizando o valor de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 041/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 041/2026

PROCESSO N°: 466/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: DAGABY PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de 03 (três) show da banda TURBILHÃO CARIOCA, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do CARNAVAL 2026 que nos dias 13,14,15 fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados á partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no 7artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de cada apresentação é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo 03 apresentações. O valor global do presente contrato é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA: ED: 1601 | 11/02/2026.